

SECEL-PRO-2022/06355	GIOVANNI REI RIBEIRO OJEDA	CUIABÁ	RMVRC	LINHAS DO CORAÇÃO	86,67	SELECIONADO	
SECEL-PRO-2022/05381	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	EGITSU OU O LIVRO MULTIMODAL DOS MORTOS	85,00	SELECIONADO	
SECEL-PRO-2022/06146	JOYCY AMBRÓSIO DA SILVA	CUIABÁ	RMVRC	TE CONTAR COM O CORAÇÃO	74,00	SELECIONADO	
SECEL-PRO-2022/06527	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA	CUIABÁ	RMVRC	ENTRE-VIDAS: LEMBRANÇAS, ANCESTRALIDADE E LAMENTOS.	72,33	SELECIONADO	
SECEL-PRO-2022/04788	PERSEU AZUL SAFI LEAL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	WALALA	65,00	SELECIONADO	
SECEL-PRO-2022/05993	LUIZA NAYARA SOARES LAMAR 03761362196	CUIABÁ	RMVRC	MORTEMGROSSO	61,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2022/05929	CERBEROS FILMES LTDA ME	CHAPADA DOS GUIMARÃES	RMVRC	AGORA A NASA VEM!	59,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2022/05223	EVERSON MARCOS TEODORO DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	RMVRC	CRIAÇÃO DE ROTEIRO DE SÉRIE; ARTE A PREÇO	57,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2022/06566	MATHEUS FELIPE DA SILVA BARROS	CUIABÁ	RMVRC	TRISTE VIDA EM TERRA NOVA	55,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2022/05090	CLEIDE FERREIRA VILELA	CUIABÁ	RMVRC	LIVRO "VIVENDO BEM E VIVENDO MAIS"	23,67	DESCLASSIFICADO	8.2.1.4. Os projetos que obtiverem pontuação abaixo de 50 (cinquenta) pontos, ou que zeraram na somatória em cada um dos itens "a.", "b.", "c." e "d.", serão automaticamente DESCLASSIFICADOS.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVESSecretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinado)**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0242-2023/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2023/02031.**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA- CNPJ nº 15.024.045/0001-73.

OBJETO: Realizar Jogos Escolares Mato-Grossense 2023 (12 a 14 anos) e Jogos Estudantis de Seleções Mato-Grossenses 2023 (15 a 17 anos), Região Leste, no período de 26/05/2023 a 31/05/2023, em Nova Xavantina/MT.

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 174900 - VALOR: R\$: 193.922,91 (Cento e noventa e três mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) - EMPENHO: 23601.0001.23.000115-3 (Data do Empenho 24/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$: 200.260,40 (Duzentos mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo R\$: 193.922,91 (Cento e noventa e três mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) de repasse por esta Secretaria e R\$ 6.337,49 (seis mil e trezentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: MARCOS GUILHERME DE SOUZA OCAMPOS, matrícula nº 85907

VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e JOÃO MACHADO NETO - Prefeito Municipal de Nova Xavantina.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0465-2022/SECEL, ref. a Secel-Pro-2023/02032.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH - CNPJ nº 08.699.099/0001-73.

OBJETO: "II Festival do Milho de Bom Jardim, no período de 5 a 7 de maio de 2023 no em Bom Jardim, no município de Nobres, Mato Grosso"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.23.000339-1 (Data do Empenho 27/04/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Marcelo Max Freire - matrícula- 249706;

VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 05/07/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Plínio Alexandre Amorim Marques - Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH.

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 005/2023 - CEC/MT.

Objeto: RETIFICAR em parte a Resolução nº 005/2023 - CEC/MT de 20.04.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.486, de 25/04/2023, considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo 3º - Os documentos dos parágrafos 1º e 2º deverão conter registro de firma em cartório, certificado digital e/ou assinatura eletrônica do GOV.BR.

LEIA-SE:

Parágrafo 3º - Os documentos do parágrafo 2º deverão conter registro de firma em cartório ou certificado digital ou assinatura eletrônica do GOV.BR. (Com efeitos retroagidos a partir de 25.04.2023).

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT
*Original assinado

Conselheiros (as):

ADNILSON DA SILVA LARA - TITULAR TERRITÓRIO CUIABÁ - Vice-presidente
ADRIANA NOLIBOS BACCIN - UNEMAT
ALEXANDER CRISTIANO CARRER - TITULAR - TERRITÓRIO TELES PIRES
ALEXSANDER MANOEL DE SIQUEIRA GODOY - SUPLENTE - SEG. MÚSICA
ANA PAULA DA SILVA SOARES - SETASC
DALVA LÚCIA BRITO DO NASCIMENTO - TITULAR - SEGMENTO MÚSICA
DANIEL HORA DE CARVALHO - TITULAR - TERRITÓRIO VERMELHO
DILMA APARECIDA MOREIRA - SEDUC
GABRIEL GOMES MURIA - TITULAR - TERRITÓRIO ARAGUAIA
JAIR APARECIDO DA SILVA - TITULAR - SEGMENTO ARTES CÊNICAS
JANDEIVID LOURENÇO MOURA - SECEL
JEFFERSON CARVALHO NEVES - SECEL - Presidente
JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO - AMM suplente
JOSIANE MAGALHÃES - SUPLENTE - SEGMENTO HUMANIDADES
LEANDRO ALMEIDA DA SILVA - TITULAR - SEG. PATRIMÔNIO